

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 460, DE 19 DE MARÇO DE 2007

Aprova o Regulamento Geral de Portabilidade - RGP

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações aprovado pelo Decreto n. 2.338, de 7 de outubro de 1997;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 734, de 31 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 4 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Processo 53.500.020293/2006;

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião nº 425, realizada em 7 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Geral de Portabilidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLÍNIO DE AGUIAR JÚNIOR
Presidente do Conselho